

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

### **REQUERIMENTO Nº** **(Dos Srs. PAULA BELMONTE e IDILVAN ALENCAR)**

Solicito a realização de Audiência Pública para discussão sobre a destinação das multas da Petrobrás para educação e desenvolvimento de políticas para 1<sup>a</sup> Infância.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão Permanente, para discussão sobre a destinação de multas da Petrobrás para Educação e desenvolvimento de políticas para 1<sup>a</sup> Infância.

Para tanto, solicito que sejam convidadas a participar dessa audiência pública as seguintes autoridades:

1. Senhor Abraham Weintraub - Ministro da Educação
2. Senhora Damares Alves - Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos
3. Senhor Luiz Henrique Mandetta - Ministro da Saúde
4. Procuradora Geral da República – Ministra Raquel Dodge
5. Representante da Advocacia Geral da União – AGU
6. Representante do Ministério da Economia

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em setembro de 2018 foi divulgada a punição à Petrobras por prejuízos causados a investidores americanos, que compraram ações da empresa na Bolsa de Nova York e que levou a uma multa bilionária. Um entendimento entre a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, a Petrobras e o governo dos Estados Unidos permitiu que 80% da multa fique no Brasil - o que equivale a R\$ 2,5 bilhões.

Pelo acordo, esse montante será pago no Brasil, para ser revertido à própria estatal. A pedido da Procuradoria, a Justiça homologou o termo, que prevê que metade da cifra seja destinada a "um fundo patrimonial (endowment)", cuja gestão será feita por uma fundação independente, ainda em fase de criação. Durante esse período, os valores que seriam pagos aos Estados Unidos pela Petrobras estão depositados em conta judicial vinculada à 13ª Vara Federal de Curitiba, com rendimento pela SELIC".

Há alguns entendimentos principais, entre outros, acerca da destinação desses recursos:

- a) de que os recursos devem ser direcionados à Educação (Procuradoria-Geral da República);
- b) de que devem ser orientados ao Fundo Penitenciário Nacional (Advocacia-Geral da União);
- c) de que deve ser decidido pelos Poderes Executivo e Legislativo, em sua construção da peça orçamentária.

Nesse sentido, é cabível convidar os representantes mencionados dos poderes públicos para debater quais seriam os caminhos mais apropriados para dar destino final a esses recursos.

Assim, para esclarecimentos quanto ao assunto é que proponho audiência pública e solicito apoio aos pares desta comissão para aprovação da proposição.

Sala das Comissões, de abril de 2019.

Deputada PAULA BELMONTE  
CIDADANIA/DF

Deputado IDILVAN ALENCAR  
PDT/CE